

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.209/2020

EXTINGUE CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica extinta a cessão da servidora **SABRINA GUIMARÃES MESQUITA**, detentora do cargo de Oficial de Administração – Nível E-1 0 par a a Procuradoria Geral da União, Órgão da Advocacia Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 22 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO